



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 170/2020– de 02 de Junho de 2020

(Concessão de Férias)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor, abaixo relacionado:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Início	Fim
1	Anderson Almagro	3076	04/06/20	18/06/20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

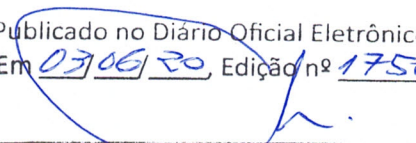
Registra-se, publica-se e cumpria-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 02 de Junho de 2020.

Acácio Secci 

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/06/20, Edição nº 1750


Assinatura